



TRADUÇÃO

Sistema de gestão da DNV

Princípios do grupo

DMSG-0-2 CÓDIGO DE CONDUTA DA DNV

Número do documento:	Válido para:	Revisão:	Data:
DMSG-0-2	Todos na DNV	6	2024-02-07
	Unidade resp./Autor:	Revisto por:	Aprovado por:
	Group People	CEO do Grupo	BoD

Revisões neste documento:

Rev. nº.	Data	Descrição da revisão
6	2024-02-07	Capítulo 3.4.2 Atualizado para incluir os requisitos para lidar com informação privilegiada.
5	2022-08-31	Atualizado para incluir o novo canal de informação Integrity Hotline e para remover o Ombudsman externo.
4	2021-04-15	Revisto na totalidade.

1 PORQUE TEMOS UM CÓDIGO DE CONDUTA

Caro Colega,

O negócio da DNV tem por base a confiança e a nossa Visão é ser uma voz de confiança para os nossos clientes e parceiros. **Cada um de nós** desempenha um papel na proteção desta posição de confiança que temos vindo a construir ao longo de mais de 150 anos.

O que fazemos quando confrontados com decisões difíceis define quem somos enquanto companhia. Decisões éticas asseguram que nós construímos a confiança uns com os outros, com os nossos clientes, com os nossos parceiros e outras partes interessadas.

O nosso **Código de Conduta** define o que é esperado de cada um de nós para assegurar que agimos sempre de acordo com os mais elevados padrões éticos e de acordo com os Valores da DNV. Temos de nos responsabilizar a nós e aos outros pelo cumprimento destes padrões.

Não nos devemos abster de nos **insurgirmos** se há algo que não parece correto, ou quando precisamos de orientação para tomar uma decisão difícil. Se se deparar com violações ao Código, encorajo-o vivamente a denunciá-las ao seu chefe, ao *Group Compliance Officer* ao *Ombudsperson* interno ou Integrity Hotline da DNV.

Por favor, familiarize-se com o nosso Código e oriente a sua conduta de acordo com ele, onde quer que esteja e aonde quer que vá connosco, na DNV. Juntos podemos e iremos fazer a diferença.

Remi Eriksen
Group President & CEO
DNV Group.

2 OS NOSSOS VALORES

Os nossos Valores – NÓS PREOCUPAMO-NOS, NÓS OUSAMOS, NÓS PARTILHAMOS – são crenças que moldam o nosso desempenho. Estes ideais representam os comportamentos que se esperam de todos nós e são importantes para alcançar o nosso Objetivo e a nossa Visão.

NÓS PREOCUPAMO-NOS uns com os outros, com os nossos clientes, com o nosso planeta e cuidamos de nós próprios.

NÓS OUSAMOS explorar, experimentar, ser diferentes e ser corajosos, curiosos e criativos.

NÓS PARTILHAMOS a nossa experiência e o nosso conhecimento. Colaboramos uns com os outros e com os nossos clientes e, como consequência, continuamos a crescer e a desenvolver-nos.

Os nossos Valores refletem quem nós somos enquanto organização. Eles deviam ser sempre uma parte do enquadramento ético que orienta a nossa tomada de decisões. Quando se deparar com uma escolha difícil, pergunte a si próprio se a linha de conduta que pretende seguir está em consonância com os nossos Valores. Se tiver dúvidas, assegure-se de que procura orientação adicional.

3 O NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA

3.1 Âmbito e aplicação

O Código define o que é esperado de cada um de nós, enquanto empregados da DNV ou num contexto relacionado com a DNV e aplica-se a todos os que estão envolvidos no negócio da DNV, incluindo todos os empregados do Grupo DNV AS e das suas subsidiárias (adiante designados por “DNV”), empregados temporários, subcontratados e parceiros agindo em nome da DNV e todos os que detêm uma posição de confiança na DNV, incluindo o Conselho de Administração e os seus subcomités. O Código também se aplica a todos os empregados de um consórcio ou outra entidade na qual a DNV detenha uma participação maioritária ou exerça controlo efetivo e aos membros da direção de entidades em que tenha participação minoritária e que tenham sido nomeados pela DNV.

3.2 Comportamento e responsabilidades

3.2.1 A vossa função - empregados

O nosso Código não pode abordar todas as situações com que nos deparamos durante o desempenho das nossas funções diárias, porque os riscos e os desafios no nosso ambiente empresarial alteram-se e evoluem continuamente. Para viver de acordo com os princípios contidos em todos os capítulos deste Código, espera-se de si que:

- Se familiarize e aja em conformidade com o Código e outros documentos estatutários, bem como com as leis aplicáveis relevantes para o seu trabalho.
- Demore o tempo necessário para tomar decisões difíceis e procure orientação se tiver dúvidas sobre se uma decisão é legal ou eticamente aceitável.
- Denuncie preocupações ou condutas inapropriadas.
- Complete todas as formações obrigatórias.

3.2.2 A vossa função – chefias

Enquanto chefe na DNV, deve ser um exemplo relativamente à liderança ética e demonstrar, através do seu próprio comportamento, o que significa agir de acordo com o nosso Código. As suas responsabilidades adicionais enquanto chefe são:

- Promover o Código junto dos empregados, subcontratados e parceiros com quem tem relações.
- Assegurar-se de que as atividades na sua área de responsabilidade são desempenhadas de acordo com o Código e com outros documentos estatutários e leis aplicáveis.
- Monitorizar o cumprimento do Código na sua área da organização.
- Criar um ambiente aberto e inclusivo onde as pessoas se sintam suficientemente confortáveis para se manifestar e fazer perguntas, sem receio de retaliação.
- Lidar adequadamente com as preocupações, denúncias e alegações dos empregados, dando-lhes o seguimento apropriado.
- Assegurar-se de que os membros da sua equipa participam nas formações necessárias sobre ética e conformidade.

3.2.3 Tomada de decisões ética

No seu trabalho na DNV pode deparar-se com a necessidade de tomar decisões difíceis, sem opções certas ou erradas óbvias. Mesmo que conheça todos os factos, é possível que ainda esteja inseguro quanto às alternativas e consequências para si, para a DNV, para terceiros e para a sociedade, como um todo. Nessa situação, argumentos sólidos ajudá-lo-ão a tomar decisões eticamente corretas. Uma tomada de decisões ética significa saber distinguir o certo do errado, como nos tratamos uns aos outros, construímos confiança e nos comportamos de uma forma respeitável e responsável. Com as nossas decisões éticas asseguramo-nos de que salvaguardamos a vida, a propriedade e o meio ambiente.

Utilize o *kit* de ferramentas ético como bússola para orientar as suas decisões.



3.3 Conduta empresarial

3.3.1 Qualidade dos nossos serviços

Os nossos serviços prestados aos clientes cumprem os mais elevados padrões de qualidade e integridade. Os nossos clientes têm confiança nos serviços que lhes prestamos. Em contrapartida, nós correspondemos a essa confiança, tratando-os com respeito, entusiasmo, abertura e disponibilidade para colaborar. Nós fornecemos os nossos serviços de forma profissional e de acordo com as regras, padrões, métodos e princípios acordados.

O que se espera de si:

- Melhorar continuamente o nosso desempenho.
- Fomentar a confiança do cliente, através de transparência e honestidade.
- Nunca prometer algo que não podemos entregar.
- Entregar de acordo com as expectativas das partes interessadas, sem nunca comprometer a qualidade e a integridade.

3.3.2 Imparcialidade e juízo de valor independente

Nós mantemos a imparcialidade e o julgamento independente. Isto significa que nunca, direta ou indiretamente, participaremos em qualquer tipo de negócio ou atividade que tenha um interesse concorrencial ou seja prejudicial para os interesses da DNV. O mesmo se aplica se tal tiver o efeito de ou aparentar afetar a imparcialidade e a integridade da DNV ou de si próprio.

A imparcialidade fica comprometida se participar nalguma forma de atividade que seja concorrente com ou prejudicial para os interesses da DNV.

O que se espera de si:

- Obter a aprovação do seu chefe direto se desejar ocupar um cargo na direção ou desempenhar uma função semelhante no corpo diretivo de uma companhia ou instituição. Obter a aprovação do CEO do Grupo, se a companhia ou instituição puder ser considerada concorrente da DNV.
- Não deve ter qualquer interesse, financeiro ou outro, direta ou indiretamente, em qualquer negócio ou atividade em que o facto de ter tal interesse possa pôr em causa a sua integridade e imparcialidade ou a integridade e imparcialidade da DNV.
- Em relatórios, certificados e outros elementos produzidos apresente apenas informações fidedignas e precisas.
- Nunca ceda a pressões e/ou incentivos para deturpar conclusões ou alterar certificados, resultados de inspeções, auditorias ou testes.

3.3.3 Evitar conflitos de interesse

Nós evitamos conflitos de interesses e qualquer acumulação de funções e serviços que possa ser vista como representando uma ameaça à imparcialidade e à independência, que são a base para os serviços que prestamos. As nossas decisões não podem ser comprometidas por quaisquer influências comerciais, financeiras ou outras.

O que se espera de si:

- Trate das tarefas relacionadas com o trabalho de forma profissional, independente e imparcial.
- Denuncie de imediato qualquer interesse que possa ser entendido como podendo influenciar a nossa tomada de decisões.
- Denuncie ao seu chefe quaisquer conflitos de interesses potenciais, pessoais e outros, de que tenha tido conhecimento.
- Nunca se envolva em decisões relacionadas com a contratação ou a remuneração de membros da sua família nuclear ou de alguém com quem mantenha uma relação pessoal próxima (incluindo pais, companheiro/a, filho/a, irmão ou irmã, ou os pais, filho/a, irmão ou irmã do/a seu/sua companheiro/a – mas também qualquer outra família ou amigos com os quais tenha uma relação próxima).
- Não influencie o processo de decisão na seleção de fornecedores a favor da sua família nuclear ou de alguém com quem tenha uma relação pessoal próxima.

3.3.4 Anti-corrupção/anti-suborno

Temos tolerância zero relativamente a qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja ela cometida por empregados, subcontratados, intermediários ou quaisquer outros parceiros de negócios. Conduzimos os negócios de forma justa e transparente. Regemo-nos completamente por todas as leis aplicáveis relativas à prevenção e ao combate à corrupção.

A corrupção pode apresentar muitas formas. Geralmente, consiste em oferecer ou aceitar qualquer favorecimento (dinheiro, prendas, condições especiais e outras vantagens) para conseguir benefícios para a DNV, para si próprio ou outros, sem ter direito a eles legalmente. Tipicamente, isto implica o abuso de uma posição de confiança.

O que se espera de si:

- Conduzir o negócio de acordo com os princípios e instruções internos da DNV.
- Nunca oferecer, pagar ou aceitar subornos, pagamentos ou algo de valor, com o objetivo de obter uma vantagem inadequada para si próprio, para membros da sua família ou para a DNV.
- Recusar qualquer pagamento a funcionários públicos que não tenha uma base legal apropriada.
- Aceitar ou dar prendas apenas se tal estiver em linha com este Código.
- Assegure-se sempre de que a natureza de todas as transações é transparente.
- Denunciar quaisquer subornos reais, suspeitos ou pedidos de suborno.

3.3.5 Presentes e hospitalidade

Quando damos ou recebemos alguma coisa de valor como parte de uma relação negocial apropriada, seguimos os nossos princípios e todas as leis aplicáveis, agimos com transparência e evitamos até a percepção de um comportamento antiético.

O que se espera de si:

- Familiarize-se com as instruções sobre prendas e hospitalidade, incluindo o regulamento local aplicável sobre prendas.
- Assegure-se de que as prendas/hospitalidade dadas ou recebidas estão em linha com as instruções da DNV.
- Nunca aceite ou ofereça presentes que tenham o efeito de ou aparentem influenciar ou prejudicar a capacidade de tomar uma decisão independente.
- Registe quaisquer prendas/hospitalidade recebidas acima do valor estabelecido pelo regulamento local sobre prendas.
- Nunca dê ou aceite ofertas monetárias em qualquer circunstância.
- Presentes modestos para ocasiões especiais, ofertas de pouco valor e convites que envolvam um objetivo comercial são aceitáveis, se obedecerem às instruções da DNV.

3.3.6 Fraude

Estamos empenhados em agir no melhor interesse da DNV e temos tolerância zero para fraudes. Isto inclui todas as suas formas, tais como roubo, apropriação indevida, lavagem de dinheiro e utilização indevida dos ativos da companhia.

A fraude é o logro intencional com o intuito de obter uma vantagem pessoal, direta ou indireta, à custa ou em detrimento da DNV ou dos seus parceiros de negócios.

O que se espera de si:

- Cumpra totalmente todas as leis aplicáveis e as instruções e diretrizes da DNV.
- Utilize os ativos da companhia apenas para fins comerciais. As exceções têm de ser autorizadas por escrito pelo seu chefe direto.
- Reporte e documente de forma precisa todas as despesas.
- Não aceite nem autorize pagamentos, sem a correta documentação de suporte ou fatura.
- Evite transações financeiras que não respeitem os requisitos estabelecidos para o seu registo e reporte.
- Mantenha registos precisos de todas as transações e tenha-os atualizados.
- Recuse quaisquer pagamentos em numerário ou cheques emitidos por terceiros desconhecidos.

3.3.7 Trabalhar com subcontratados e intermediários

As ações dos nossos subcontratantes e intermediários refletem-se em nós próprios. Como consequência, esperamos que eles respeitem os Valores da DNV e adiram aos princípios incluídos no nosso Código, bem como a todas as leis e regulamentos aplicáveis. As nossas expectativas estão definidas num Código de Conduta do Fornecedor separado, o qual reflete os nossos princípios e a nossa sustentabilidade e padrões éticos. Esperamos que os nossos subcontratados e intermediários reportem quaisquer suspeitas de conduta ilegal ou imprópria.

O que se espera de si:

- Familiarize-se com as instruções e princípios relativos ao relacionamento com subcontratados e intermediários.
- Assegure-se de que o âmbito dos serviços é claro.
- Assegure a transparência dos mecanismos de pagamento.
- Assegure-se de que os pagamentos são proporcionais ao nível de serviços prestados.
- Promova o Código de Conduta do Fornecedor da DNV ou peça ao subcontratado ou intermediário os seus próprios princípios e procedimentos relativos à integridade, os quais devem contemplar um nível comparável de integridade.

3.3.8 Patrocínios, contribuições e atividade política

Temos uma política rigorosa de neutralidade relativamente ao processo político de qualquer país onde operamos. Não contribuímos com fundos ou recursos para qualquer partido político, funcionário eleito ou candidato a um cargo público em qualquer país. Doações de caridade, patrocínios ou outras formas de contribuições só podem ser concedidos obedecendo a orientações rigorosas.

Todos os donativos, patrocínios ou outras formas de contribuições têm de obedecer à instrução anticorrupção, assegurando que não são concedidos benefícios a funcionários públicos, políticos, partidos políticos ou associações religiosas.

Analisamos ativamente os nossos patrocínios, para nos assegurarmos de que não podem ser interpretados como formas de pagamentos políticos ou usados como uma forma de suborno.

O que se espera de si:

- Analise cuidadosamente todos os compromissos e realize as devidas verificações de diligência.
- Nunca contribua com fundos ou recursos da DNV para qualquer partido político, funcionário eleito ou candidato a um cargo público em qualquer país.
- Cumpra a política de marcas e a política de comunicações da DNV, aquando do desenvolvimento de atividades de patrocínio.

3.3.9 Concorrência justa

Competimos vigorosamente e de forma justa, cumprindo todas as leis *antitrust* e de defesa da concorrência aplicáveis. As leis *antitrust* proíbem práticas comerciais que limitem a concorrência.

Abstraímos-nos de qualquer conduta ilegal ou que possa levantar a suspeita de que a DNV possa estar envolvida numa violação da lei da concorrência. Não nos envolvemos em nem toleramos comportamentos anti concorrência, tais como fixação de preços, licitações fraudulentas, partilha de mercados ou abuso do poder do mercado.

O que se espera de si:

- Cumpra todas as leis e instruções da DNV aplicáveis.
- Não se envolva em quaisquer acordos anti concorrência ou conduta anti concorrência.
- Nunca partilhe informação confidencial comercialmente sensível com os concorrentes e não aceite a divulgação desse tipo de informação por outros a si próprio.
- Se tiver dúvidas, procure o conselho da sua chefia, do *Group Compliance* ou do *Group Legal*.
- Complete a formação relevante.

3.3.10 Controlo das exportações e sanções

Prestamos serviços técnicos a nível mundial e devemos obedecer às restrições e regulamentos comerciais entre os países. Estas restrições ou regulamentos aplicam-se a certos bens ou tecnologias identificados, bem como ao apoio técnico a prestar a esses bens e tecnologias, por questões de segurança nacional ou proteção do comércio.

Também devemos obedecer a diferentes regimes de sanções que podem proibir o negócio ou o comércio com um determinado país ou com cidadãos de um país (embargo).

O que se espera de si:

- Obedeça a todas as leis e regulamentos locais aplicáveis.
- Saiba reconhecer quando uma licença de controlo de exportação é necessária e tome as medidas adequadas.
- Confira todas as restrições aplicáveis e compare os dados do parceiro comercial com listas de sanções, antes de prestar quaisquer serviços ou de divulgar informações a terceiros.
- Se tiver dúvidas, procure apoio junto do *Group Compliance*.
- Complete a formação aplicável.

3.4 Salvaguardar os ativos da DNV

3.4.1 Ativos

Nós respeitamos e cuidamos dos materiais, ativos financeiros, direitos e informações da propriedade intelectual da DNV, assegurando-nos de que evitamos a perda, roubo ou dano.

Os ativos da companhia destinam-se a fins comerciais. O uso privado limitado de, por exemplo, equipamentos eletrónicos da DNV é permitido, desde que não entre em conflito com os interesses da DNV, este Código ou os nossos princípios e instruções.

O que se espera de si:

- Não utilize os materiais, ativos financeiros ou instalações da DNV para fins que não estejam relacionados com o negócio da DNV, a não ser que tal tenha sido autorizado.
- Assegure-se de que o uso privado de, por exemplo, equipamento eletrônico, tal como computadores pessoais, está em linha com as nossas instruções.
- Nunca use, venda, transfira ou elimine, de qualquer outra forma, os ativos da nossa companhia para seu benefício pessoal.

3.4.2 Informação confidencial

Nós protegemos os segredos comerciais, evitando que sejam divulgados junto de pessoas não autorizadas. Isto aplica-se tanto durante a vigência do seu contrato de trabalho, como depois. Inclui não apenas os interesses internos da companhia, como também qualquer informação relacionada com os clientes da DNV e os seus assuntos comerciais. Quando começam a trabalhar na DNV, todos os empregados e subcontratados têm de assinar uma declaração de confidencialidade.

O que se espera de si:

- As informações sobre os clientes e as suas atividades a que tiver acesso no desempenho do seu trabalho, devem ser mantidas confidenciais e arquivadas de acordo com as nossas instruções.
- Deve-se seguir as políticas internas da DNV e instruções para lidar com informação privilegiada; em particular, nunca se deverá envolver em “inside trading”, usando informações internas privilegiadas para suas decisões de investimento ou para aconselhamento de investimento a terceiros.
- Quando divulgar informações (técnicas ou outras) relacionadas com os clientes a colegas de entidades do grupo DNV diferentes da sua, deverá fazê-lo apenas segundo o princípio da “necessidade de tomar conhecimento”.

3.4.3 Marca e comunicação externa

A nossa marca é largamente influenciada pela nossa capacidade de comunicar consistente e profissionalmente com entidades externas, incluindo a comunicação social. Mantemos um princípio de abertura e somos honestos e recetivos quando lidamos com as partes interessadas.

O que se espera de si:

- Familiarize-se com as orientações relativas à comunicação.
- Encaminhe as perguntas da imprensa para os porta-vozes da comunicação nas Comunicações do Grupo e para os departamentos de comunicação global nas áreas de negócio.
- Quando participar em redes sociais, seja como empregado identificado do Grupo DNV, ou tratando de um tópico ou negócio da DNV, declare explicitamente a sua associação à DNV e esclareça que está a expressar a sua opinião pessoal.

- Como sabe, é responsável pelas suas publicações nas redes sociais se elas forem consideradas difamatórias, abusivas ou em violação de qualquer outra lei aplicável.

3.4.4 Informação e segurança do sistema informático

Protegemos os nossos ativos de informação e os dos nossos clientes através do nosso sistema de gestão da segurança de informação, certificado pela norma ISO 27001.

Temos um esquema de classificação da informação ao nível do Grupo baseado na confidencialidade da informação, para assegurar que a informação está protegida de acordo com o nível de classificação que lhe foi atribuído.

Temos medidas implementadas para proteger os nossos computadores e o nosso sistema informático contra o acesso ou ataques não autorizados.

O que se espera de si:

- Familiarize-se com instruções e normas relacionadas com a segurança da informação e do sistema informático.
- Não utilize informações de uma forma que possa colocar em risco a integridade da DNV.
- Não aceda, processe, descarregue, armazene ou divulgue, por exemplo, no seu computador do trabalho, informação considerada ilegal, ofensiva ou inapropriada.
- Esteja consciente de que material de natureza sexual é considerado inapropriado.
- Não instale *software* nem descarregue, armazene, utilize ou divulgue dados ou informações em violação dos direitos de autor.
- Complete toda a formação relevante.

3.4.5 Dados pessoais

Respeitamos a privacidade dos dados e protegemos os dados pessoais dos nossos empregados, clientes e fornecedores. Apenas processamos dados pessoais para fins adequados e em linha com as leis aplicáveis, regulamentos internos e Normas Vinculativas Empresariais da DNV.

O que se espera de si:

- Trate os dados pessoais de parceiros comerciais de forma responsável, obedecendo a todas as leis e regulamentos aplicáveis, relativos à proteção de dados.
- Nunca divulgue dados pessoais, a não ser que essa divulgação esteja em linha com todas as leis e regulamentos de proteção de dados aplicáveis e seja realizada de forma segura.
- Aplique os oito princípios principais da proteção de dados pessoais:
 1. Processe os dados pessoais de forma justa e legal.
 2. Processe os dados pessoais apenas para fins limitados.
 3. Trate os dados pessoais de forma adequada, relevante e equilibrada.

4. Certifique-se de que os dados pessoais são precisos e estão atualizados.
5. Não guarde os dados pessoais durante mais tempo do que o necessário.
6. Processe os dados pessoais de acordo com os direitos das pessoas.
7. Trate os dados pessoais de forma segura.
8. Apenas transfira dados pessoais para fora da companhia se estiver salvaguardada a legalidade para o fazer.

3.4.6 Comunicação de informações financeiras e não financeiras

Assumimos um compromisso com a transparência e o rigor em todas as nossas transações. Isto inclui a comunicação de informações financeiras e não financeiras, cumprindo os deveres e padrões legais e regulamentares. Toda a comunicação de informações financeiras e não financeiras deve ser registada e apresentada de acordo com as leis da jurisdição aplicável.

O que se espera de si:

- Cumpra as políticas e os procedimentos da DNV por forma a assegurar que os processos e controlos internos estão bem estruturados e são eficientes.
- Certifique-se de que os dados e as informações que submete nos nossos livros e registos são precisos, completos e fiáveis. Isto inclui tanto as informações financeiras, como as não financeiras.
- Toda a informação contabilística tem de estar correta e ser registada de acordo com as leis aplicáveis e os padrões contabilísticos relevantes.
- Nunca registre informações falsas, enganosas ou artificiais nos nossos livros e registos. Tais atos intencionais podem ser tratados como fraude.
- Colabore nas auditorias internas e externas, dentro da sua área de responsabilidade.

3.5 Mostrar respeito

3.5.1 Direitos humanos

Apoiamos e promovemos os direitos humanos fundamentais em todas as nossas atividades comerciais e cumprimos todas as leis e regulamentos relevantes que visam a proteção e a promoção dos direitos humanos. Respeitamos os direitos humanos de todos aqueles com quem interagimos, incluindo os nossos clientes, empregados e parceiros comerciais.

Como a DNV é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, comprometemo-nos a cumprir os seus princípios nas áreas dos direitos humanos, normas laborais, proteção ambiental e anticorrupção. Isto aplica-se à nossa estratégia comercial, às operações do dia-a-dia, à nossa cultura organizacional e esfera de influência.

O que se espera de si:

- Contribua para uma cultura que apoie e respeite os direitos humanos.

- Cumpra as leis e os regulamentos relativos às condições de trabalho e certifique-se de que os empregados e outros trabalhadores são compensados justamente e estão empregados de sua livre vontade.

3.5.2 Diversidade e proteção contra a discriminação

Debatemo-nos pela diversidade e inclusão em todos os níveis da organização e comprometemo-nos firmemente a proporcionar oportunidades iguais em todos os aspetos do emprego.

Tratamos todos os empregados de forma justa e com respeito. Não toleramos o racismo, nem qualquer forma de discriminação, assédio ou exclusão com base no género, religião, origem nacional ou étnica, antecedentes culturais, grupo social, invalidez, orientação sexual, estado civil, idade ou opinião política.

Valorizamos o diálogo e temos uma ampla representação geográfica dos empregados no nosso Conselho de Administração. A nossa administração trabalhará de forma construtiva com organizações de trabalhadores através do Fórum Global do Trabalhador (*Global Employee Forum – GEF*), comissões de trabalhadores regionais e locais e sindicato(s) e em operações diárias.

Todos os empregados têm o direito de expressar as suas opiniões e preocupações de boa fé, de acordo com este Código. Todos os empregados têm o direito de pertencer a comissões de trabalhadores e sindicato(s) e de participar em atividades organizadas.

O que se espera de si:

- Viva de acordo com os Valores da DNV e aja de forma inclusiva.
- Esteja atento e denuncie violações dos direitos humanos ou das leis laborais.
- Certifique-se de que os nossos fornecedores e parceiros conhecem as nossas normas e vivem de acordo com elas.

3.5.3 Proteção contra o assédio

Preocupamo-nos com os outros e tratamo-nos uns aos outros com respeito mútuo e dignidade. Acreditamos num ambiente de trabalho saudável e sem qualquer forma de intimidação ou assédio. Não toleramos qualquer forma de assédio. Assédio pode ser a conduta verbal ou física por parte de qualquer empregado. Implica criar um ambiente de trabalho intimidante ou hostil e/ou assédio sexual, que inclui todas as formas de conduta indesejável, verbal, não verbal, ou física, de natureza sexual. São proibidos comentários humilhantes sobre a aparência de um empregado ou empregada, perguntas ou comentários sobre a sua vida sexual, coerção sexual ou atos sexuais indesejáveis.

Não aceitamos a compra de serviços sexuais, independentemente de serem ou não autorizados pelas leis locais.

O que se espera de si:

- Comporte-se respeitosa e profissionalmente.
- Manifeste a sua preocupação sobre o assédio que tenha testemunhado.
- Não tolere o assédio.

3.5.4 Saúde e segurança

Trabalhamos para assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos os empregados. Funções relacionadas com a saúde e a segurança foram criadas em toda a organização e cursos básicos sobre saúde e segurança são obrigatórios para todos os empregados. A DNV apoia a abertura e o envolvimento ativo em temas relacionados com a saúde e o bem-estar. Damos poder àqueles que trabalham para nós para tomar as decisões certas que possibilitem manterem-se saudáveis, seguros e aptos para o trabalho.

O que se espera de si:

- Assegure-se sempre de que o trabalho é desempenhado de forma segura e saudável.
- Promova uma cultura laboral segura e saudável, tomando as precauções adequadas para assegurar a sua própria segurança e a segurança dos outros à sua volta.
- Reporte incidentes relacionados com o trabalho, problemas de saúde e “quase acidentes”.
-

3.5.5 Ambiente e sustentabilidade

Trabalhamos para reduzir o impacto ambiental das nossas próprias operações, adjudicações, investimentos e gestão de propriedades. Na DNV reduziremos as nossas emissões e o consumo de energia e de recursos naturais e contribuiremos ativamente para a salvaguarda do meio ambiente.

O que se espera de si:

- Comporte-se de forma consciente em termos ambientais.
- Considere meios de transporte amigos do ambiente e alternativas às viagens, por exemplo, reuniões por telefone/vídeo.
- Reduza o consumo de energia e a criação de resíduos

3.6 Denúncia de comportamento inadequado

A abertura e a discussão sobre a conduta ética são importantes para a DNV. A denúncia tem um papel fundamental para assegurar que os desafios individuais e sistemáticos ao nosso modelo de negócio e requisitos éticos são tratados da forma adequada.

Encorajamo-lo a reportar as suas preocupações relacionadas com possíveis violações do Código, bem como com quaisquer outras violações da lei ou da política da companhia. Todos os contactos com o *Ombudsperson* interno serão tratados de forma anónima, a seu pedido. As violações denunciadas são completamente investigadas e resolvidas.

Não autorizamos qualquer forma de retaliação, independentemente do tipo de conduta inapropriada denunciada. Todos aqueles que, em boa fé, manifestem preocupação sobre possíveis violações de leis, de regulamentos, do Código ou de políticas, podem fazê-lo sem receio de retaliação. Todo aquele que retaliar será punido podendo ir até à rescisão do seu contrato de trabalho.



Page 14 of 14

O que se espera de si:

Apresente as suas preocupações relativamente a possíveis violações do Código através dos [canais disponíveis](#), que incluem o seu chefe direto, o *Group Compliance Officer*, bem como o *Ombudsperson* interno e Integrity Hotline da DNV.

- As violações devem ser denunciadas de imediato.